



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 DE 05.06.2023

Aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 17ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 16 dos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, LISETE DE SOUSA GADELHA, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. ISABEL SALUSTIANO ARRUDA PORTO e os trabalhos foram secretariados pela Dra. KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES (Secretária em exercício). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO. **1 – PROCESSO EXTRAPAUTA: 1.1 – 0002634-58.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL** - SUSCITANTE: Juiz de Direito da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza. SUSCITADO: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para determinar a competência do Juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0529035-06.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses.

TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em afastar o juízo de retratação e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do e. Relator”. Pediram preferência de julgamento e fizeram sustentação oral os Drs. Anchieta Guerreiro Chaves Júnior (OAB: 20127/CE) e Fredy Bezerra de Menezes (Procurador do Estado do Ceará). Pedidos deferidos. **2.2 - 0638655-81.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MORADA NOVA. AGRAVANTE: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Thalys Savyo Nunes Freire (OAB: 37806/CE). Pedidos deferidos. **2.3 - 0625632-39.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: GLAUCO HELANO BARBOSA PINHEIRO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento o Dr. Antônio Carlos Fernandes Pinheiro (OAB: 22941/CE). Pedido deferido. **2.4 - 0246049-41.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Marcelo Bertozzi de Pinho (OAB: 324044/SP). Pedidos deferidos. **2.5 - 0232501-12.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediram preferência de julgamento e fizeram sustentação oral as Dras. Mônica Barroso e Ana Cristina Teixeira Barreto

(Representantes da Defensoria Pública). Pedidos deferidos. **2.6 - 0202546-20.2022.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediram preferência de julgamento e fizeram sustentação oral as Dras. Mônica Barroso e Ana Cristina Teixeira Barreto (Representantes da Defensoria Pública). Pedidos deferidos.

2.7 - 0267564-98.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C.. AGRAVADO: E. DO C.. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediram preferência de julgamento e fizeram sustentação oral as Dras. Mônica Barroso e Ana Cristina Teixeira Barreto (Representantes da Defensoria Pública). Pedidos deferidos.

2.8 - 0876677-08.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: LAIANO DA SILVA VASCONCELOS. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.

2.9 - 0410287-15.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO ARARUNA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.

2.10 - 0624196-74.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: MARIA VALLENE PONTE. AGRAVADO: MARCOS ANTONIO DE SOUZA. AGRAVADO: SX LOCAÇÃO DE

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PACATUBA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.11 - 0389443-92.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA DE FATIMA SOUSA DE OLIVEIRA. APELANTE: FRANCISCA DE SOUSA LIMA. APELANTE: MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA. APELANTE: ANTONIA ZOZIMA DE SOUSA ALVES. APELANTE: ANTONIA DE FÁTIMA SOUSA DA SILVA. APELANTE: MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE OLIVEIRA. APELANTE: FRANCISCA DE FÁTIMA SOUSA FONSECA. APELANTE: ELISABETH DE SOUSA NUNES. APELANTE: MONALISA MARIA DANTAS DE SOUSA. APELANTE: MARIA LUIZA DANTAS DE SOUSA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.12-0637811-34.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.13 - 0229858-81.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. EMBARGADO: MASOPUST ANASTÁCIO DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.14 - 0042330-03.2013.8.06.0167/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: ADÃO PEREIRA MIRANDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe

negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.15 - 0050198-82.2021.8.06.0092 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. APELANTE: ANTONIA ALVES DE MELO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.16 - 0623153-05.2022.8.06.0000/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: TIMÓTEO DAMASCENO MOURA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.17 - 0022885-31.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA RONALIA ALVES DE FREITAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.18 - 0157948-33.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: JEANNE FERREIRA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.19 - 0200103-63.2022.8.06.0081 - APELAÇÃO CÍVEL** - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELANTE: MARIA CLEIDIANE SAMPAIO DOS REIS. APELADO: MUNICÍPIO DE GRANJA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.20 - 0630676-68.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARACATI. –

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.21 - 0200016-15.2022.8.06.0047/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA DOLORES DA SILVA JULIÃO.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.22- 0013084-57.2019.8.06.0035/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: PAULO DE SOUSA COSMO.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.23 - 0636175-33.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ICÓ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ICÓ.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.24 - 0268702-71.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADO: THIAGO DA SILVA RIBEIRO.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.25 - 0200225-60.2022.8.06.0054 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMPOS SALES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. APELANTE: ANTÔNIA PEREIRA DE ALENCAR SOUZA. APELADO: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.26 - 0003530-13.2016.8.06.0162/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SANTANA DO**

CARIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: IDELZUITE TEREZA DE ALENCAR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.27 - 0006640-74.2013.8.06.0081 - APELAÇÃO CÍVEL** - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. APELADO: PEDRO FONTENELE DE SOUSA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.28 - 0000062-05.2017.8.06.0195 - APELAÇÃO CÍVEL** - PACOTI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. APELADO: LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.29 - 0012460-33.2007.8.06.0001/50003 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: EXPRESSO GUANABARA S.A. EMBARGADO: ESTADO DO CEARA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.30 - 0064033-42.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: WILCA BARBOSA HEMPEL. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.31 - 0258873-66.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ZARA BRASIL LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.32 - 0000443-98.2019.8.06.0144**

- **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. APELADA: MARIA MIRIAM BARBOSA DE SOUSA. APELADA: MARIA ROSSICLEA MESQUITA MOREIRA. APELADA: MARIA SELMA SOUSA LUZ VENTURA. APELADA: MARIA VILANIR DO NASCIMENTO. APELADA: MARINEIDE MOREIRA DE SOUSA. APELADO: MARIO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA. APELADA: MARLIENE GOES MOREIRA. APELADA: NATALIA HERBEM FONSECA MENEZES. APELADA: RAIMUNDA LUCIA MOREIRA BRAGA. APELADA: REGY ANNE GOMES RIBEIRO. APELADA: RITA SILVANIRA DE SOUSA CRUZ. APELADA: SARA PESSOA DE SOUSA AGUIAR. APELADA: TEREZA CRISTINA FELISMINO REBOUÇAS. APELADA: VALDENES RODRIGUES DE SOUSA. APELADA: VALDENIZA RODRIGUES AZEVEDO. APELADA: VALDERINA TEIXEIRA DA MOTA. APELADO: VLADIA DE AZEVEDO RUFINO. APELADA: ZIULENE NUNES HENRIQUE. APELADO: JORGE ALBERTO FORTE BATISTA. APELADA: ANDRÉA PESSOA MENESES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE–
Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.33 - 0050075-44.2021.8.06.0170** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. APELANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. APELADO: EDITORA PETER ROHL LTDA - ME. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE–
Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.34 - 0633953-92.2022.8.06.0000/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MARANGUAPE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. AGRAVADO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE MARANGUAPE - SINPROEMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE–
Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.35 - 0280009-96.2020.8.06.0041** - **APELAÇÃO CÍVEL** - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ALEUDO ALVES COELHO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA

GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.36 - 0638980-56.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.37 - 0200329-61.2022.8.06.0051/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. AGRAVADA: MARIA LEONICE DE OLIVEIRA NASCIMENTO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.38 - 0050112-71.2021.8.06.0170 - APELAÇÃO CÍVEL** - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: EXPEDITO MOURA DE PAIVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.39 - 0000465-47.2018.8.06.0030 - APELAÇÃO CÍVEL** - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. APELANTE: NICÁCIO LOPES DE SOUSA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.40- 0113960-25.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL.APTE/APDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APTE/APDO: ALINE BEZERRA DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.41 - 0000491-71.2018.8.06.0086 - APELAÇÃO CÍVEL** - HORIZONTE/1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. APELADO: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.42 - 0000131-13.2018.8.06.0030 - APELAÇÃO CÍVEL - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA. APELADO: SAWANNA KELLEN ESMERALDO FEITOSA ME. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.43 - 0011190-31.2015.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.** APELANTE: CONCEIÇÃO FELIX DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.44 - 0006920-15.2015.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA RUSSAS/1º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS.** APELANTE: PAULO CÉSAR EVANGELISTA. APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.45 - 0040208-22.2012.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** APELANTE: JOSE EDIÊ RIBEIRO DUARTE. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.46 - 0216156-05.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO ASSIS DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.47 - 0003956-70.2017.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADA: DÁRCIA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA. APELADA: LUCIA CAVALCANTE GONÇALVES. APELADO: JOSÉ CÉLIO BARBOSA FERNANDES. APELADO: JC BARBOSA FERNANDES ME. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.48 - 0005076-44.2017.8.06.0041/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO WILDER SOARES GOMES. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.49 - 0180676-44.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MANOEL CRISPIM DOS REIS. APELANTE: IRONEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS. APELANTE: MARIA ADEIR DE SOUSA. APELANTE: JESSIMAR FERREIRA GOMES. APELANTE: IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.50 - 0128868-05.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. APELADO: ALESSANDRO FERNANDES GASPAR. APELADO: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO. APELADO: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES SAMPAIO ALVES. APELADO: ANTONIO MARIO CARDOSO NETO. APELADA: BERNADETE AMORIM MATOS DE LIMAS. APELADO: JACÉLIO DA SILVA GOMIS. APELADA: SHEILA MARIA SOUZA NASCIMENTO. APELADO: JOÃO JOSÉ COSTA RABELO. APELADO: ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO. APELADA: JOANA D`ARC CARLOS DE OLIVEIRA. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.51 - 0835208-

79.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: LEO DA CONCEIÇÃO CASTRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.

2.52 - 0000679-10.2017.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: FÉLIX CARNEIRO DE MATOS NETO. APELADO: MUNICÍPIO DE VARJOTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.53 - 0163325-82.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APE/ADDO: ESTADO DO CEARÁ. APE/ADDO: EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.54 - 0053973-92.2021.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: M. DE C.. APELADO: U. A. A. S.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso voluntário, conhecendo da remessa necessária para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.55 - 0005160-96.2013.8.06.0134 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVO ORIENTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. APELANTE: JOEL MACHADO PORTELA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.56 - 0098693-47.2015.8.06.0035/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. EMBARGADO: FRANCISCO EUDES DA SILVA SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.57 - 0005540-39.2019.8.06.0125 - APELAÇÃO CÍVEL** - MISSÃO VELHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESPÓLIO DE INÊS COSTA DA SILVA BATISTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.58 - 0014092-21.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: ANA RITA VASCONCELOS MONTEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.59 - 0000448-47.2013.8.06.0204 - APELAÇÃO CÍVEL** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.60- 0171247-14.2017.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. AGRAVADA: MARIA LUZANIRA SANTOS DO CARMO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.61- 0257963-39.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. EMBARGANTE: E. DO C.. EMBARGADO: D. L. A., R. P. K. G. L. G.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.62- 0050159-92.2021.8.06.0122/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. EMBARGADO: FRANCISCO ISMAEL FURTADO LEITE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.63- 0635592-48.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: GIANCLES FILGUEIRAS SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.64- 0636649-04.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL.** AGRAVANTE: STÊNIO TÁVORA DE HOLANDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.65 - 0007933-04.2008.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA. EMBARGADO: JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA. EMBARGADO: MARIANO PEREIRA BARROS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.66- 0637253-62.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE SUCESSÕES.** EMBARGANTE: ESPÓLIO DE JOÃO GENTIL JÚNIOR. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.67- 0637415-57.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.** EMBARGANTE: ÂNGELA MARIA JORGE DE PAIVA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. –

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.68- 0200095-54.2022.8.06.0027 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APTE/APDO: FRANCISCO MARCOS SOUZA DA SILVA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame, conhecendo dos recursos voluntários para negar provimento à apelação do Município e dar provimento ao apelo da parte autora, nos termos do voto do e. Relator”. **2.69- 0050651-24.2020.8.06.0121/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. EMBARGANTE: BENEDITO BENONI DOS SANTOS. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.70- 0261427-03.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: LARA KOBLITZ MAIA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.71- 0161202-48.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. APELADO: STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.72- 0002001-75.2019.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: ÂNGELA MARIA BARBOSA ALBUQUERQUE. APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar

provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **PROCESSOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA PJE: 2.73 - Processo 0206308-57.2022.8.06.0001. Órgão julgador 2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. Classe judicial APELAÇÃO CÍVEL. Polo ativo ANTONIO GOMES DOS SANTOS DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM Procuradoria do Município de Fortaleza. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.74 - Processo 0130926-68.2016.8.06.0001. Órgão julgador 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. Classe judicial APELAÇÃO CÍVEL. Polo ativo ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo FRANCISCO WERBERSON PINTO DE LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.75 - Processo 0051644-97.2021.8.06.0035. Órgão julgador 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. Classe judicial APELAÇÃO CÍVEL. Polo ativo MUNICIPIO DE ARACATI Procuradoria do Município de Aracati. Polo passivo MARIA ELIVANILDA BARBOSA LIMA LEMOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS:** Todos os processos da relatoria do Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA foram automaticamente adiados em função das suas férias. **3.1.2 - 0050128-70.2020.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. APELADO: MARIA DEZIANE PINTO BARBOSA. 3.1.3 - 0052272-68.2020.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL.APELANTE: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE CASTRO. APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. PROCESSOS ADIADOS PJE: 3.1.1 - Processo 0209039-26.2022.8.06.0001. Órgão julgador 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. Classe judicial APELAÇÃO CÍVEL. Polo ativo FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES. Polo passivo LARISSA RODRIGUES CARVALHO. 3.1.2 - Processo 0205589-18.2022.8.06.0117. Órgão julgador 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. Classe**

judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. **Polo ativo** JOSE WELLINGTON RODRIGUES BRAGA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Polo passivo** ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

3.1.3 - Processo 0050882-20.2021.8.06.0120. Órgão julgador 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** DINAMICA - PROJETOS E ASSESSORIA LTDA – ME. **Polo passivo** MUNICIPIO DE MARCO Procuradoria do Município de Marco.

3.1.4 - Processo 0052609-71.2021.8.06.0101. Órgão julgador 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA - ITAPREV MUNICIPIO DE ITAPIPOCA Procuradoria do Município de Itapipoca. **Polo passivo** CLAUDIANE ALENCAR GOMES, FRANCISCA ALICE JUSTINO DA SILVA, ROBERTA FERREIRA DE SOUSA, ZENOBIA EVANGELISTA PESSOA, SILVELINA RODRIGUES UCHOA.

3.1.5 - Processo 0218839-78.2022.8.06.0001. Órgão julgador 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** ESTADO DO CEARA. **Polo passivo** VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA.

3.1.6 - Processo 0050429-23.2020.8.06.0035. Órgão julgador 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** GIDAZIO DOS SANTOS. **Polo passivo** MUNICIPIO DE ARACATI Procuradoria do Município de Aracati.

3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:

3.2.1 - 0624328-78.2015.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: JOAO BANDEIRA NOGUEIRA. EMBARGADO: MUNICIPIO DE FORTALEZA.

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA PJE:

3.2.2 - Processo 0050628-34.2020.8.06.0168. Órgão julgador 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** MUNICIPIO DE SOLONOPOLE Procuradoria do Município de Solonópole. **Polo passivo** COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES – Secretária em exercício

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente